

INDICAÇÃO Nº

260/2016

O Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **realizar estudos visando à criação do Programa Saúde do Trabalhador no Município de Santa Fé do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:**

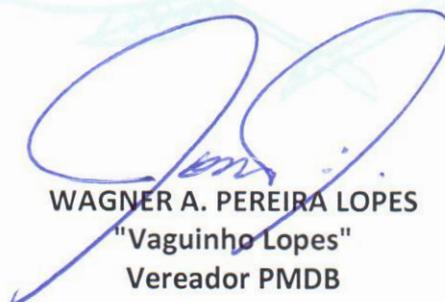
Atualmente, é necessário o trabalhador se ausentar do trabalho para tirar guia para consulta, consultar e realizar procedimentos clínicos, sendo assim, esta sistemática tem prejudicado o cidadão no seu local de trabalho e até impedido de buscar tratamento por receio de perder o emprego.

A criação de um programa de saúde para o trabalhador consiste em oferecer atendimento no Sistema Único de Saúde para a população, em horário diferenciado.

A sugestão é que seja disponibilizada inicialmente uma unidade de estratégia de saúde da família para implantação deste programa, ampliando o horário de atendimento até as 20h de segunda a sexta, com o objetivo de facilitar o acesso dos usuários que trabalham durante o dia todo. Se for constatado o benefício deste atendimento diferenciado, o mesmo pode ser estendido para outras estratégias de saúde, podendo assim descentralizar o atendimento e facilitar ainda mais o acesso da população.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de outubro de 2016

  
WAGNER A. PEREIRA LOPES  
"Vaguinho Lopes"  
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
07 OUT. 2016  
PROT. Nº 436  
  
PROTOCOLO